



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO N° 444/2017 - VALMIR DIONIZIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR APLICATIVO PARA QUE OS MUNICÍPIOS POSSAM DENUNCIAR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/09/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	04/09/2017

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Discordamos do pleito do nobre vereador quanto a criação deste aplicativo por não haver resultados práticos ao efeito da fiscalização de trânsito e para a educação do trânsito, pois o agente de trânsito somente poderá lavrar as autuações que flagrar e no caso de usar as imagens para emissão de advertências pelo órgão é necessário que o infrator flagrado pelo aplicativo autorize o seu uso o que tornaria quase impossível a sua identificação pelo órgão e se identificado se faz necessário a autorização do infrator para a utilização das suas imagens pelo órgão de trânsito ainda que seja apenas para adverti-lo.

Assis, 01 de setembro de 2017.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito